



FOLHETIM DE GEOGRAFIAS AGRÁRIAS DO SUL

Revista Mutirão

ISSN: 2675-3472



Banditismo no Nordeste brasileiro: vida e morte no movimento do cangaço

Ana Paula Rodrigues da Costa^I , Paulo Wendell Alves de Oliveira^{II} 

^I Universidade Estadual do Ceará (UECE), Fortaleza, CE, Brasil
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9024-5735>

^{II} Universidade Regional do Cariri (URCA), Crato, CE, Brasil
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2568-3800>

RESUMO

Este texto tem como objetivo elucidar apontamentos sobre o movimento do cangaço a partir da visão de autores que contextualizaram o cangaço no Nordeste, destacando questões de ordem social para mascarar o discurso da seca em detrimento da elite coronelística. Articulada à atuação cangaceira, discorre-se a respeito da morte trágica, trazendo como exemplo o bando dos Marcelinos no Cariri cearense, cujos membros foram fuzilados por meio de ação do Estado na tentativa de “higienizar” a sociedade do banditismo para assegurar a tranquilidade aos donos e mandantes da vida no Nordeste.

Palavras-chave: Cangaço; Coronéis; Morte trágica

Banditry in the Brazilian Northeast: life and death in the cangaço movement

ABSTRACT

This text aims to elucidate some points regarding the cangaço movement from the perspective of several authors who contextualized the cangaço in the Brazilian Northeast, highlighting social issues to mask the speech of drought to the detriment of the coronelistic elite. Linked to the cangaceiro activity, it discusses tragic death, having as an example the Marcelinos gang in the Cariri region of Ceará, whose members were executed through state action in an attempt to “cleanse” society of banditry and ensure tranquility for the owners and controllers of life in the Brazilian Northeast.

Keywords: Cangaço; Colonels; Tragic death

Bandolerismo en el Nordeste de Brasil: vida y muerte en el movimiento del cangaço

Resumen

Este texto tiene como objetivo esclarecer algunos aspectos sobre el movimiento del cangaço desde la perspectiva de varios autores que contextualizaron el cangaço en el Nordeste brasileño, destacando cuestiones de índole social para enmascarar el discurso de la sequía en detrimento de la élite coronelística. Vinculada a la actividad cangaceira, se discute la muerte trágica, tomando como ejemplo el bando de los Marcelinos en la región del Cariri en Ceará, cuyos miembros fueron fusilados mediante la acción del Estado en un intento de “limpiar” la sociedad del bandolerismo para asegurar la tranquilidad a los dueños y mandatarios de la vida en el Nordeste.

Palabras clave: Cangaço; Coroneles; Muerte trágica.

INTRODUÇÃO

A atuação de bandos armados pelo sertão nordestino até meados do século XIX acontecia com mais incidência em períodos de seca, mas, sabe-se que os motivos que levaram esses bandos a perambularem pelo sertão nordestino não encontram seu cerne simplesmente na seca. Há muitas questões relacionadas à miséria disseminada pelo Nordeste, como discorre Castro (1992) ao afirmar que a elite coronelística se beneficiava das mazelas que atingia as classes baixas para perpetuar suas riquezas. Pensa-se que, em virtude dessa constatação, muitos autores cometem, de certa forma, um equívoco ao determinar as condições climáticas, neste caso, a seca no Nordeste, como fator preponderante para o surgimento do cangaço.

A organização social no Nordeste fazia com que as famílias ficassem reféns de alguma ordem, quer seja dos coronéis, quer seja da igreja. O mandonismo, notadamente no Nordeste, fez com que, ao longo dos séculos, surgissem movimentos que sempre estavam ligados a um líder. As lideranças comandavam o povo nordestino que, no geral, o aprisionava sob suas ordens ou preceitos. Era comum que as famílias estivessem reunidas sob a “proteção” de coronéis ou líderes religiosos como forma de assegurar-lhes a sobrevivência.

No entanto, foi na passagem do século XIX para o XX que houve uma intensificação da formação de bandos armados – à época, já se atribuía a esses grupos o termo cangaço. Pericás (2010) caracterizou o cangaço como endêmico e epidêmico; para o autor, antes de 1890, o cangaço se configurava como endêmico, pois a aparição de bandos armados se dava de forma esporádica e muitos deles estavam subjugados às ordens de um determinado coronel. Já nas primeiras décadas do século XX, o cangaço chegou ao auge de sua existência como cangaço epidêmico, porque foi entre as décadas de 1890 a 1940 que mais surgiram bandos independentes

pelo sertão nordestino representados por lideranças como Antônio Silvino, Sinhô Pereira e Lampião, considerados como alguns dos maiores nomes no cangaço.

As condições básicas para o surgimento do movimento do cangaço foram caracterizadas por Mello (2011, p. 140, grifo nosso), em três: “Cangaço [como] meio de vida, cangaço [como meio] de vingança e o cangaço como refúgio”. O cangaço como meio de vida tinha um sentido profissional, se configurava como uma alternativa de trabalho, uma atividade que assegurava a sobrevivência. O cangaço de vingança seria um meio que os homens encontravam para vingar-se de alguma ofensa física ou moral. O cangaço como refúgio era a garantia de proteção, um esconderijo para homens perseguidos.

A presente análise possui uma abordagem qualitativa, no qual foram realizadas levantamento e revisão bibliográfica, a cerca do cangaço e do bando dos Marcelinos, no intuito de compreender o processo de atuação deste sujeito no universo cangaceiro. Aliado a revisão bibliográfica, foram produzidos questionários de entrevista, pautada em uma análise da oralidade de sujeitos que apresentem relatos de memórias sobre o cangaço, pela proximidade com o fato histórico presenciado no Cariri cearense, como possibilidade de preencher lacunas, dado o pouco acervo científico da temática em discussão.

As entrevistas foram realizadas no período de setembro e outubro de 2018, tendo sido realizadas nas residências dos sujeitos, sendo utilizado aparelho de captação de áudio e posterior transcrição para interpretação das oralidades, com o intuito de ampliar a compreensão da atuação do bando dos Marcelinos no Cariri cearense.

O trabalho é resultado da pesquisa de dissertação de mestrado em geografia, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás.

1. Apontamentos sobre o Movimento do cangaço

No movimento do cangaço apresentam-se distintas motivações para caracterizar a atuação de diferentes cangaceiros. No século XIX, Jesuino Brilhante ficou conhecido como um cangaceiro nobre; Zé Baiano, por sua crueldade; e Lampião é mencionado em várias literaturas (acadêmicas, romances, cordéis, memorialistas etc.) de forma bastante contraditória, ora como um cangaceiro cruel, impiedoso, ora como bondoso que ajudava os pobres.

Mello (2011) ressalta que existiram modalidades criminais bastante distintas dentro do cangaço, chegando a afirmar que existiram cangaços dentro do cangaço. Essas constatações estão

relacionadas à duração do movimento e atuação dos bandos. No geral, os autores dedicam-se a tratar o cangaço a partir da atuação de Virgulino Ferreira da Silva, Lampião, considerado como a personalidade maior do cangaço. Autores como Mello (2011) e Pericás (2010), ao se referirem a cangaceiros que ficaram mais conhecidos no movimento do cangaço, retratam o cangaço de Jesuino Brilhante, o cangaço de Sinhô Pereira e o cangaço de Lampião porque estes cangaceiros atuaram em períodos distintos e suas atuações no movimento foram muito diferenciadas quanto ao comportamento enquanto cangaceiros.

São observadas concepções divergentes sobre o movimento do cangaço, registradas ao longo da história, trazendo discordâncias e, por vezes, semelhanças nas ideias dos autores. Autores como Barroso (2012) e Facó (2009), que escreveram sobre o movimento, fizeram alguns apontamentos como sendo os responsáveis pelo surgimento do movimento do cangaço: o meio físico do Nordeste, a questão social, uma questão de instinto, dentre outros.

O escritor cearense Gustavo Barroso, considerado um grande estudioso do movimento do cangaço, escreveu algumas obras a respeito do assunto e uma delas foi o livro *Heróis e bandidos: os cangaceiros do Nordeste*, publicada pela primeira vez em 1930. Nele, o autor destaca que entender as causas de surgimento do cangaço é uma tarefa complexa e seu estudo oferece sérias dificuldades quanto ao surgimento e a atuação dos bandos. Ao longo do texto, quando trata da gênese do movimento, o autor faz referências a questões de ordem física, moral e social, e afirma que: “[...] Foi a alma do sertão que moldou e fundiu a do cangaceiro. A fim de viver nessa região agreste, batida de sol, é demasiadamente sóbrio” (Barroso, 2012, p. 24). Gustavo Barroso apresentava a ideia de que o meio inóspito do sertão teria sido responsável pelo surgimento do movimento do cangaço, pois os cangaceiros encontravam no movimento uma forma de resistência a essas condições sociais existentes no sertão nordestino. Esse combate era classificado pelo autor como sendo um ato de coragem e resistência.

Embora Barroso tenha influência pelos registros que deixou ao longo de sua vida, entendemos que o movimento do cangaço não tem como causa única ou principal para sua origem a seca no sertão nordestino.

Na verdade, o movimento do cangaço foi resultado de relações que estavam alicerçadas entre dois pilares centrais da sociedade: o coronelismo e a violência da época existente no sertão nordestino. O Nordeste chama atenção ao longo de sua formação histórica e geográfica que sempre foi sendo mascarada, principalmente a respeito da questão social, sendo as questões do meio físico argumento para justificar a miséria na região.

Andrade (1973) afirma que o Nordeste é repleto de contradições, sendo apresentado como área seca, problemática e essa situação favorecia o repasse de verbas do governo. Uma terra que foi produtora de grandes canaviais, que enriqueceu uma pequena elite em detrimento da população ou como região de revoluções libertárias. Em meio a tantas contradições, viu-se, ao longo do tempo, uma elite local sendo beneficiada pela miséria do restante da população. Para se sustentar no poder, a elite precisava manter as famílias sob sua “proteção”, de modo que o coronel se tornava o “padrinho” de todos. Essa situação era conhecida como “apadrinhamento”, que estava caracterizada no “mandonismo” dos coronéis para com os sertanejos.

Outro autor, bastante influente por seus escritos, é Rui Facó que, em 1954, publicou o livro *Cangaceiros e fanáticos*, no qual afirmou que o misticismo e o cangaço tinham ligação direta. Para ele, homens que empunhavam armas para tornarem-se cangaceiros ou que se reuniam em torno de um monge ou conselheiro e por isso eram chamados de fanáticos, na realidade, não passavam de vítimas da organização social. Ademais, entende que o movimento do cangaço foi uma forma que os cangaceiros encontraram de se rebelar contra a ordem dominante e de não se submeterem a trabalhos forçados, uma vez que eram homens de origem humilde, geralmente camponeses oprimidos.

Facó (2009, p. 28) esclarece ainda que movimentos como o cangaço lutavam contra o latifúndio, a miséria e a exploração que o monopólio da terra engendrava e mantinha secularmente no Brasil. Tratava-se de uma luta “inconsciente”, mas capaz de revelar o potencial revolucionário das populações sertanejas.

Estas populações viam-se à margem da sociedade constituída e totalmente sujeitadas aos coronéis, sendo que a classe dos pobres do campo não tinha terras nem outros bens, não tinha direitos, não tinha sequer deveres, além daquele de servir ao ‘senhor da terra’. Nas terras dos grandes proprietários, as famílias não tinham opinião livre, para estas, os coronéis eram a polícia, os tribunais, a administração, eram tudo, pois esses detinham o poder.

Em discordância com a ideia apresentada por Facó (2009), Pericás (2010), um dos reconhecidos estudiosos do movimento do cangaço, discorreu que a perpetuação de bandos de cangaceiros pelo Nordeste não estava diretamente ligada ao latifúndio. Segundo o autor, o cangaço era uma forma de expressão da luta contra a opressão, mas muitos bandos de cangaceiros não eram compostos apenas por camponeses oprimidos. Muitos homens que

ingressaram no cangaço provinham de famílias de posses ou mantinham convivência amigável com coronéis, comerciantes, chefes políticos e policiais que, por sua vez, garantia-lhes abrigo e proteção.

Alguns chefes de bandos tinham uma condição de vida considerável, como Sinhô Pereira, mencionado pelo autor, por exemplo, que era neto de um senhor barão; o cangaceiro Sabino Góis era filho bastardo de um coronel – quando jovem, teria sido tangedor de boiada; o cangaceiro José do Vale, era filho de uma rica senhora de engenho, em Pernambuco; já outros foram inicialmente vaqueiros e acumulavam cabeças de gado, vivendo uma boa condição financeira. Esses são alguns dos exemplos para demonstrar que o surgimento de bandos de cangaceiros não estava diretamente ligado, como causa primária, à “miséria provocada pela seca” ou como rebeldia aos coronéis.

Ainda sobre o surgimento do movimento do cangaço, a obra *Guerreiros do sol: violência e banditismo no Nordeste do Brasil*, de Pernambucano Mello (2011) é uma referência clássica para os estudos do movimento do cangaço. O autor discorre que o cangaço estava ligado a uma questão de revolta e rebeldia no campo e que, comumente, os bandos de cangaceiros tinham no cangaço um meio de vida. Informa ainda que o cangaço era considerado por muitos cangaceiros como uma profissão, um trabalho, um meio de vida, no qual os cangaceiros agiam por conta própria, mas também faziam “mandatos” que, geralmente, eram serviços prestados aos coronéis.

Contudo, é importante entender que os estudiosos do movimento do cangaço apresentam uma evolução do homem nordestino até chegar ao cangaceiro. Mello (2011) traz que, para entender o cangaceiro, é preciso conhecer: o “cabra”, o capanga, o pistoleiro e o jagunço. O autor compreende que esses sujeitos sociais antecederam o cangaceiro e serviram de referência para a atuação dos bandos. Atrelado a esta ideia de “homens com macheza” estava o coronel, que tinha sob sua tutela homens de sua confiança para realizar qualquer tarefa, desde vigiar terras e pessoas até castigar ou matar aqueles que não lhe obedecessem.

A principal diferença entre o pistoleiro, o jagunço, o capanga e o cangaceiro era quanto a estar submetido às ordens de um coronel. Uma das características dos cangaceiros era que eles mesmos estabeleciam suas regras sem receber ordens. Alguns coronéis passaram a servir aos cangaceiros na condição de “protetores”, oferecendo asilo, informações, repassando armamentos e acoitando os cangaceiros. Essa relação entre cangaceiros e coronéis era vantajosa para ambos, pois os benefícios eram estabelecidos pela troca de favores, caracterizando a liberdade dos bandos em relação ao coronel.

Pode-se dizer que os bandos de cangaceiros aderiam ao movimento do cangaço por causa de disputas, em busca de refúgio, por desonra familiar e vingança. Esses motivos estavam ligados a disputas que envolviam desde brigas por extensões de terras, fazendas, furto de animais, discussão por motivos fúteis, desonra familiar por assédio moral ou sexual, entre outros, não importando a classe social a qual pertencia o futuro cangaceiro. Pericás (2010, p. 37) aponta que: “[...] as questões de honra muitas vezes sobrepassavam as questões fundiárias em algumas instâncias”. A honra vinha em primeiro lugar ao classificar um homem sertanejo.

Destarte, a ideia da honra está ligada ao valor social do dito popular “homem de bem”. Se era um homem de bem, então seu nome e o de sua família não poderia estar vinculado com algo “imoral”. Neste caso, a vingança era vista como um “escudo ético”: se eras ofendido, desmoralizado, a vingança era algo consumado, nem que para isso findasse toda a família em uma guerra que poderia durar anos. Barros (2007) escreveu sobre as gestas sertanejas, abordando a ideia da honra que as famílias se utilizavam para guerrearem entre si. As batalhas travadas entre famílias eram justificadas em nome da honra. Desse modo, muitos bandos foram surgindo no cangaço por razões de vingança.

O movimento do cangaço teve seu auge de atuação do final do século XIX ao início do XX e ficou marcado na história e no pensamento social brasileiro, sobretudo no folclore a partir dos folhetos de cordel, responsável direto para a divulgação da trajetória cangaceira, especialmente nas feiras que geralmente aconteciam semanalmente nos municípios do sertão nordestino, sendo um espaço de massificação das histórias de cangaceiros que eram contadas de forma cênica e expostas em cordas com xilogravuras.

Assim, tornou-se mais conhecido e propagado, com a atuação de Lampião, por ter sido a personalidade mais massificada na história do cangaço. Começou a declinar exatamente com a morte do maior cangaceiro no município de Poço Redondo, em Sergipe, no ano de 1938. Depois da morte de Lampião, o cangaceiro mais atuante que restou foi Corisco, morto em 1940. Autores como Pericás (2010), por exemplo, consideram que, com a morte de Corisco, o movimento do cangaço chegou ao fim. Após 1940, algumas aparições de cangaceiros foram relatadas; todavia, essa atuação foi rapidamente coibida pelo governo e, desde então, não surgiram outros bandos, encerrando, dessa maneira, o ciclo do cangaço no sertão nordestino.

2. A morte exemplar como higienização da sociedade

A morte exemplar acontecia como punição por algum ato julgado errôneo cometido individual ou coletivamente, ao mesmo tempo em que representava um exemplo para quem decidisse seguir o mesmo caminho. A morte no cangaço, seja dos cangaceiros ou cometida por eles, em geral, acontecia de forma punitiva com requintes de crueldade.

Muitas torturas e mortes foram e continuam sendo narradas. Barros (2007) assevera que esse tipo de violência era cometido por cangaceiros, assim como pelas forças policiais, que mantinham um comportamento violento para com a população sertaneja, praticando crimes iguais ou mais terríveis do que os praticados pelos cangaceiros.

A relação dos cangaceiros com a morte era intensa, pois viviam em estado de alerta pela vida que levavam. Os cangaceiros geralmente tinham mortes violentas e seus restos mortais ficavam expostos para que a população observasse que a força do Estado atuava em “benefício” do povo, protegendo-o dos bandidos que ameaçavam suas vidas.

Essas tensões em torno da morte fazem parte do cotidiano das populações que sofriam (ou não) com as ações empreendidas pelos cangaceiros. Porém, quanto à sensibilidade em relação à morte, especificamente a morte trágica, percebe-se que a morte não é fácil de ser encarada como fato corriqueiro, banal e sem significado mesmo sendo essa a sua única condição (FALCÃO, 2011, p. 38-39).

As mortes trágicas, quase sempre sofridas pelos cangaceiros, chamam a atenção pelos horrores que padeciam em suas horas finais e pela espetacularização do martírio em vários episódios ocorridos no movimento, como a morte de Jararaca no ataque à cidade de Mossoró, no Rio Grande do Norte, em 1927; a morte dos Marcelinos, em Barbalha, no Ceará, em 1928; a morte de Lampião e seus cangaceiros e cangaceiras, em Angicos, no estado de Sergipe, no ano 1930 – mortes trágicas, que passaram a ser contadas por meio de narrativas, baseadas em memórias fragmentadas e divergentes, presentes na oralidade e na escrita sobre o movimento do cangaço.

Embora a morte fosse recorrente na vida cangaceira, a forma como propagavam as mortes dos cangaceiros é importante de ser notada. A morte de João 22 (cangaceiro do bando dos Marcelinos), pela força policial, no Cariri cearense, é um exemplo desse contexto. O que ficou marcado desse fato para os sujeitos não foi sua morte em si, pois ocorreu em uma diligência policial, que costumava acontecer, mas o que destaca de forma peculiar as narrativas dos sujeitos

dá-se pela exposição do corpo do cangaceiro. Dona Celene descreve as percepções de sua mãe que acompanhou o cortejo de exposição do corpo de João 22:

Nessa parte da história minha mãe é minha principal referência, porque acompanhou tudo o que vou falar agora, ninguém contou, ela acompanhou, [...]. Minha bisavó morava aqui, nessa mesma casa que nós estamos. Minha mãe era muito ligada com avó dela, garotinha e tudo, aí minha bisavó disse: “vamos, minha filha, olhar os cangaceiros que mataram [...]”. Minha mãe dizia que foi uma cena chocante quando viu aquele “cabra” com as mãos e os pés amarrados em um pau dependurado, parecendo um porco. Ela fechava os olhos e dizia que estava vendo aquela mesma cena, um cabelo loiro, bem loiro, muito cabelo loiro, ensanguentado, arrastando pelo chão, aí disse que, quando chegaram, subiram, e quando chegaram em cima da calçada, aí com a faca cortaram as cordas, aí calcularam mal minha filha, quando cortaram essa corda, o corpo caiu lá embaixo¹.

A exibição do corpo ou de partes do corpo de cangaceiros após a morte era recorrente. O cortejo conduzindo o corpo de João 22 pelas ruas de Barbalha, à maneira de transportar porco para açougue, caracterizava-se como prova de que o Estado estava cumprindo com as normas básicas de segurança. Por outro lado, servia como “aviso” para a sociedade de que a vida de cangaceiro poderia ter um fim trágico.

A morte precedida de violência representada como incomum, de um sofrimento extremo e, por esta razão, trágica, era uma lição pelos crimes cometidos. Assim como um cangaceiro, “cabra macho”, não pediria clemência aos seus executores, seus executores também não poupariam da crueldade para punir cangaceiros.

A respeito de morte trágica, sobressai-se o fuzilamento dos cinco cangaceiros do bando dos Marcelinos pela força policial do Ceará, em 1928. O fuzilamento dos cangaceiros foi noticiado em alguns jornais: um deles, o jornal O Povo, da capital Fortaleza. O jornalista Demócrito Rocha, responsável pelo periódico, apresentou uma versão sobre o fuzilamento a partir da reportagem vinculada pelo Jornal Gazeta do Cariri e, em seguida, escreveu uma crítica responsabilizando o Estado que, segundo o jornalista, agia de forma mais violenta que os próprios cangaceiros.

¹ Entrevista concedida à autora pela senhora Celene, realizada em 22 de outubro de 2018.

Mais daí, desse limite, já tão alargado, para a transgressão dos mais rudimentares sentimentos de humanidade, daí, para o crime frio e premeditado, covarde e perverso, do fuzilamento de bandidos entregue ao arbítrio de um sargento de polícia, vai uma diferença igual a que existe entre a justiça e o crime. Durante largos meses o sertão do Cariri reclamava do governo as providências necessárias contra o grupo do bandoleiro 22 que trazia em sobressalto aquela fertilíssima região [...]. A força estava pronta para marchar conduzindo os cinco desgraçados para o suplício. E horas após no Alto do Leitão, depois de cavarem as próprias sepulturas, foram todos eles, de um a um fuzilados pela polícia. Viva o egrégio magistrado Desembargador Moreira da Rocha! Viva a consciência católica do Sr. Presidente! (ROCHA, 1928, p. 6).

Para Demócrito Rocha, era responsabilidade do governo proteger o povo, mas, concedendo aval para a prática de crimes dessa natureza, não demonstrava que poderia combater a criminalidade, ao cometer violências de forma tão arbitrária.

A respeito do fuzilamento, o senhor Napoleão Tavares enfatizou a barbaridade da execução dos cangaceiros: “nem no nazismo aconteceu coisa igual, o cara cavar sua própria sepultura sabendo que ia ser sepultado ali”².

Durante as entrevistas, a parte mais dramática para os sujeitos foi relatar a morte dos cangaceiros. Foi um momento para rememorar e refletir sobre as emoções provocadas pela crueldade dessas execuções. Nos relatos, destacam-se as expressões de indignação, tais como: “eles eram cristãos”, “eles mereciam outra chance”, “foi uma crueldade”, etc. Este aspecto da aversão é ponto importante, tendo em vista que os sujeitos, ao relatarem a atuação do bando, situavam questões ímpares aos cangaceiros, como os “cabra macho”, sujeitos que encontraram no cangaço uma forma de não ficarem excluídos do código moral da honra sertaneja, destacando-se também as peripécias do movimento do cangaço.

O fuzilamento dos cangaceiros tornou-se acontecimento emblemático da violência social e, contraditoriamente, sugeria uma mitigação para os crimes cometidos pelos cangaceiros. O ato da violência social cometida contra estes gerou uma forma de remissão para os crimes antes cometidos. A morte trágica apresenta-se como a “absolvição” desses sujeitos por parte da sociedade.

Assim, a morte na madrugada encerraria e silenciaria os cangaceiros na possível transferência dos presos para julgamento em Fortaleza. Ninguém viu, ninguém ouviu, logo, não

² Entrevista concedida à autora pelo senhor Napoleão Tavares, realizada em 18 de setembro de 2018.

havia testemunhas além de seus executores. A retirada dos presos da cadeia sem que eles suspeitassem do destino que os aguardava, com seus pertences nos bornais, como que fossem realizar uma viagem, levando os cangaceiros a crerem que seriam transportados para julgamento.

Na região do Cariri, na década de 1920, haviam juízes para procederem aos julgamentos, não tendo a necessidade do deslocamento a Fortaleza. Logo, constata-se que não havia a intenção de levá-los à julgamento, pois a sentença já havia sido proferida: a condenação era o fuzilamento.

A morte trágica não fez com que os crimes cometidos pelos cangaceiros fossem esquecidos, mas tornou-os de menor relevância em relação à atrocidade pelas quais passaram os cangaceiros. Destaca-se mais o ato do fuzilamento do que a vida cangaceira que levavam. As matérias de jornais, tanto de 1928, quanto dos últimos trinta anos, que foram vinculadas a respeito do bando, trazem em seus títulos essa morte trágica como destaque.

Uma matéria vinculada pelo jornal Diário do Nordeste, em 2018, abordando os 90 anos do fuzilamento, traz como título: “Cangaceiros foram obrigados a cavar as próprias sepulturas”, uma página inteira do jornal, onde pouco se falou da atuação do bando, enfatizando exatamente a morte trágica dos cangaceiros.

No período de atuação dos Marcelinos, Bom Deveras, o chefe do bando, era considerado o destaque do grupo, merecendo a confiança do rei do cangaço. Na Chapada do Araripe, era considerado cangaceiro de renome. Após um ano de sua morte, o destaque passou a ser conferido ao fuzilamento, possuindo, até os dias atuais, maior ênfase.

Nesse cenário, o que é notório na atuação do Estado é a tentativa de demonstrar para a sociedade que estava sendo cumprida a função de zelar pelo bem-estar, ao passo que deixava a mensagem de que não seriam toleráveis novos cangaceiros, um ato de “limpeza” daquela sociedade. O fuzilamento também serviu para calar os cangaceiros, tendo em vista que eles também atuaram à mando dos coronéis, configurando-se como “queima de arquivo”, tal como atesta o senhor Francisco de Assis³:

[...] nesse contexto dessa execução sumária, sem ser julgada, sem nada, à revelia da lei, ferindo até os direitos humanos e tudo. Nesse contexto, pela história, pode ver que foi exatamente para encobrir o nome de muitos potentados, foi uma queima de arquivo a morte deles. No final da história, a conclusão que se tira é essa. Por que não deram esse depoimento? Por que não chegaram a Fortaleza? E por que mataram? E se tinha muitos

³ Entrevista concedida à autora pelo senhor Francisco de Assis, realizada em 18 de outubro de 2018.

coronéis envolvidos por conta dessas ilicitudes de pegar os bens de uns e vender para outros. Quer dizer, o Estado ficou devendo essa explicação, devendo essa explicação e indenização para os descendentes dos que morreram lá, até hoje nada se explica, foi uma coisa muito injusta, foi um desrespeito total, fuzilados sem julgamento, revelia acima da lei, foi triste o episódio no Alto do Leitão.

O que se destacou da atuação do Estado, à mando do desembargador Moreira Rocha, foi o fim do cangaço na região do Cariri com a morte dos cangaceiros, bem como a proteção aos nomes dos coronéis que mantiveram relações com o bando. Dessa forma, a sociedade caririense, no geral, e os coronéis, de modo específico, estavam livres da ação daqueles bandoleiros, um ato de “higienização” para com aquela sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O movimento do cangaço tem grande representatividade para o sujeito nordestino que comumente relata as vivências/experiências dos cangaceiros como ato de coragem e rebeldia pelo sertão da caatinga.

As relações construídas pelos cangaceiros deixaram marcas na paisagem, no território e no imaginário nordestino, seja pela atuação, seja pelas mortes trágicas que em geral aconteciam para proteger os coronéis e garantir que estes, continuariam sendo os donos da vida no sertão nordestino.

Desse modo, ainda hoje, falar da atuação cangaceira e, sobretudo da morte cangaceira, causa revolta pela arbitrariedade do Estado, em calar sujeitos que se rebelam contra o sistema dominante.

Estas marcas espaciais, deixadas pelas vivências cangaceiras, constituem-se como marcos simbólicos da memória do lugar, no qual viveram sertanejos nordestinos, destacando um momento espaço-temporal do homem sertanejo e suas histórias de lutas e vivências pelo sertão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Manoel Correia de. A terra e o homem no Nordeste. São Paulo: Brasiliense, 1973.

BARROS, Luitgarde Oliveira Cavalcanti. A derradeira gesta: Lampião e Nazarenos guerreando no Sertão. Rio de Janeiro: Mauad, 2007.

BARROSO, Gustavo. Heróis e Bandidos: os cangaceiros do Nordeste. Rio – São Paulo – Fortaleza: ABC, 2012.

CASTRO, Iná Elias de. O mito da necessidade: discurso e prática do regionalismo nordestino. São Paulo: Bertran Brasil, 1992.

FACÓ, Rui. Cangaceiros e fanáticos: gênese e lutas. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

FALCÃO, Marcílio Lima. Uma morte muito aperreada: memória e esquecimento nas narrativas sobre um cangaceiro de Lampião em Mossoró. f.185. Dissertação (mestrado em História Social). Centro de Humanidades, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

MELLO, Frederico Pernambucano. Guerreiros do sol: o banditismo no Nordeste do Brasil. Recife: Massangana, 1985.

PERICÁS, Luiz Bernardo. Os cangaceiros: ensaio de interpretação histórica. São Paulo: Boitempo, 2010.

ROCHA, Demócrito. A polícia do Ceará capturou cinco bandidos, conduzindo-os para o Alto do Leitão, obrigando-os a cavar as próprias sepulturas e fuzilou-os, sumariamente. O Povo, Fortaleza, p. 3, 12 Jan. 1928. Bobina de microfilme, 30m.

Ana Paula Rodrigues da Costa

Educadora Licenciada em Geografia pela Universidade Regional do Cariri - URCA (2015). Mestre em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia, no Instituto de Estudos Socioambientais, pela Universidade Federal de Goiás - IESA/UFG (2020). Discente no Curso de Doutorado em Geografia, pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Participa como Pesquisadora do Grupo de Estudo em Geografia Agrária (GEA) e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Espaço e Subjetividade (GeoS), vinculados ao Laboratório de Espaço, Memória e Cultura, Aplicados à Educação (LEMCAE)

E-mail: anapaula-rodriguesdacosta@bol.com.br

Paulo Wendell Alves de Oliveira

Educador Licenciado em Geografia pela Universidade Regional do Cariri-URCA (2012); Mestre em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (ProPGeo) da Universidade Estadual do Ceará-UECE (2014) e Doutor em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), do Instituto de Estudos Socioambientais (IESA), da Universidade Federal de Goiás-UFG (2019). Professor Adjunto do Departamento de Geociências (DEGEO) da Universidade Regional do Cariri (URCA), Coordenador Institucional do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO/URCA), Coordenador do Setor de Cultura do Araripe UNESCO Global Geopark. É Líder do Grupo de Pesquisa - Laboratório de Espaço, Memória e Cultura Aplicados a Educação (LEMCAE/URCA/CNPq) e Membro da Rede de Pesquisa do Observatório de Paisagens Patrimoniais Artes Latino Americanas (Rede OPPALA).

E-mail: wendell.oliveira@urca.br